



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2841

Ji-Paraná (RO), 23 de julho de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMO DE COMPROMISSO.....PÁG. 01
HOMOLOGAÇÃO FPS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9565/GAB/PM/JP/2018 20 DE JULHO DE 2018

Exonera Adonias Cebirop da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção Indígena, do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 078/SEMAGRI/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adonias Cebirop da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção Indígena**, do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9566/GAB/PM/JP/2018 20 DE JULHO DE 2018

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 695/GGRH/SEMAD/2018, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n.º 019/FPS/PMJP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez permanente pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Celia Xavier Alves, matrícula 7848, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9567/GAB/PM/JP/2018 20 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre alteração na composição da Junta Médica Municipal, nomeada pelo Decreto 5756/GAB/PM/JP/2016, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 066/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Maxwell Massahud** para atuar na Junta Médica Municipal em substituição ao servidor **Guilherme Andrade Martins**.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, o art. 1º do Decreto n. 5756/16, passa a atuar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Sabrina Freitas Marcos;

II – Maxwell Massahud;

III – Gizeli Fabiana de Oliveira.

(...)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9568/GAB/PM/JP/2018 20 DE JULHO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora municipal Ludmila Celestino Ferreira, ao Município de Presidente Médici - Rondônia.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício n. 365/GAB/PMPM/RO/2018, e

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ludmila Celestino Ferreira**, Técnica de Enfermagem, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná ao Município de Presidente Médici - Rondônia, até 31/12/2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9569/GAB/PM/JP/2018 20 DE JULHO DE 2018

Retifica o artigo 2º dos Decretos n.ºs 9506, 9507 e 9508/GAB/PM/JP/2018, de exoneração dos servidores Marcos Carmo de Lima, Elias Paranha da Silva, Sebastião Ferreira, respectivamente.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a necessidade de retificação da vigência dos decretos supramencionados, de 30/06/2018 para 31/07/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a vigência dos Decretos n.ºs 9506, 9507 e 9508/GAB/PM/JP/2018, de exoneração dos servidores Marcos Carmo de Lima, Elias Paranha da Silva, Sebastião Ferreira, respectivamente, dando nova redação ao artigo 2º de cada decreto, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio Remunerado.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: BAS8094
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): Cleide Campos Correia
CURSO: Serviço Social - NÍVEL Superior
VIGÊNCIA: ROR/2018 até 02/05/2019
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: NB73814
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): Alessandra Romão de Oliveira
CURSO: Serviço Social - NÍVEL Superior VIGÊNCIA:
18/06/2018 até 18/06/2019
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 7184/GAB/PMJP/2017



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação **impreterivelmente** até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adriço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autorquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Ceiso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

HOMOLOGAÇÃO DO FPS

PROCESSO Nº 8633/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Registro de Preços – Contratação de Empresa especializada em serviços de telecomunicação, serviços de internet IP FULL, serviços de internet banda larga, serviços de LAN TO LAN e interconexões de ponto de WIFI, incluindo equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Derivado 15.935/2017 - SEMAD

À Contabilidade do FPS, Senhora Diretora de Contabilidade, Com base na Liberação de Saldo da Ata, emitido pela Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 56 dos autos, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em serviços de telecomunicação, serviços de internet IP FULL, serviços de internet banda larga, serviços de LAN TO LAN e interconexões de ponto de WIFI, incluindo equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores, derivado do processo 15.935/2017 - SEMAD - Registro de Preços n. 13/SRP/CGM/2018.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa **R JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 23 de julho de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 8652/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Instalação de Equipamentos para fornecimento de Serviços de internet – Derivado 15.935/2017 - SEMAD
À Contabilidade do FPS, Senhora Diretora de Contabilidade, Com base na Liberação de Saldo da Ata, emitido pela Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 62 dos autos, cujo objeto é a Instalação de Equipamentos para fornecimento de Serviços de internet, derivado do processo 15.935/2017 - SEMAD - Registro de Preços n. 13/SRP/CGM/2018.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa **R JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 23 de julho de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º 0019/GAB/PMJP/2013



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social